

Ata n. 9 (nove) da sessão ordinária telepresencial do Órgão Especial realizada no dia 7 de outubro de 2021, com início às 15 (quinze) horas e 28 (vinte e oito) minutos, imediatamente em sequência à sessão do Pleno ocorrida anteriormente.

Exmos. Desembargadores presentes: José Murilo de Morais (Presidente), Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto (1º Vice-Presidente), Camilla Guimarães Pereira Zeidler (2ª Vice-Presidente), Maristela Íris da Silva Malheiros (Vice-Corregedora), Luiz Otávio Linhares Renault, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Marcus Moura Ferreira, Ricardo Antônio Mohallem, Denise Alves Horta, Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida, Paulo Roberto de Castro, Anemar Pereira Amaral, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires, Paula Oliveira Cantelli e Juliana Vignoli Cordeiro; presentes também os Exmos. Desembargadores Jorge Berg de Mendonça, Taisa Maria Macena de Lima e Rosemary de Oliveira Pires Afonso, convocados para participar da sessão na forma do art. 16, §§ 9º e 10, do Regimento Interno deste Tribunal.

Ausentes os Exmos. Desembargadores Ana Maria Amorim Rebouças, Sebastião Geraldo de Oliveira e Maria Cecília Alves Pinto, em férias regimentais.

Presente a Exma. Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, Márcia Campos Duarte.

Havendo "quorum" regimental, o Exmo. Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, saudando todos os presentes.

Submetida à apreciação do Colegiado, a Ata de n. 8, da sessão ordinária telepresencial realizada em 9 de setembro de 2021, foi aprovada à unanimidade de votos.

Apregoados os processos eletrônicos e físicos inseridos na pauta.

I. Processo PJe n. 0010578-81,2021,5.03,0000 RecAdm

Relatora:

Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli

Recorrente(s):

Associação dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no Estado de

Minas Gerais - Assojaf-MG e outros.

Recorrido:

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, de ofício, reconhecer a carência de ação superveniente e determinar a extinção do processo, sem resolução de mérito, a teor do artigo 485, inciso VI, do CPC. Prejudicado exame dos recursos administrativos interpostos.

Na Presidência:

Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido:

Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Inscrição para sustentação oral do ilustre advogado Dr. Rudi Meira Cassel (OAB/DF: 22256), pelas partes Recorrentes: Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – Sitraemg e Associação dos Oficiais de Justiça





TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Avaliadores Federais no Estado de Minas Gerais - Assojaf/MG.

II. Processo PJe n. 0011552-55.2020.5.03.0000 MSCiv (Agravo Regimental)

Relatora:

Exma. Desembargadora Lucilde D'Ajuda Lyra de Almeida

Agravante:

Instituto Nacional do Seguro Social

Agravados:

Juízo da 2ª vara do Trabalho de Poços de Caldas

Leandro Roberto de Souza Freitas

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental e, no mérito, sem divergência, dar provimento ao presente agravo regimental e, convertendo o julgamento em diligência, determinar a remessa dos presentes autos à 1ª SDI deste Regional para os fins de direito.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

III. Processo PJe n. 0010688-80.2021.5.03.0000 RecAdm (ED)

Relator:

Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira

Embargante:

Lilia Arruda Chaves Teixeira

Advogado:

Hudson Teixeira Pinto - OAB/MG 153973

Parte Contrária:

Presidente do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, conhecer dos embargos

e, no mérito, sem divergência, negar-lhes provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto.

Impedido: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

IV. Processo TRT n. 00490-2021-000-03-00-0 AqR

Relatora:

Exma. Desembargadora Ana Maria Amorim Reboucas

Agravante:

Dr. João Felipe Quadros da Silva

Advogado:

Dr. João Felipe Quadros da Silva - OAB/SP 454178

Agravada:

Exma. Juíza Titular do Trabalho Dra. Adriana Farnesi e Silva

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, adiar o julgamento do processo, em face da ausência da Exma. Desembargadora Relatora, Ana Maria Amorim Rebouças, em período de férias regimentais.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

V. Processo TRT n. 00391-2021-000-03-00-9 AgR

Relatora:

Exma. Desembargadora Maristela Íris da Silva Malheiros

Agravante:

Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado

de Minas Gerais - Sitraemo

Agravado:

Corregedoria Regional do TRT da 3ª Região

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, conhecer do agravo regimental interposto pelo requerente e, no mérito, sem divergência, negar-lhe provimento.

Na Presidência: Exmo. Desembargador José Murilo de Morais.

Ato contínuo, determinou-se o pregão das Matérias Administrativas.

 $\frac{2}{\sqrt{2}}$



VI. Processo TRT n. 00549-2021-000-03-00-0 MA

Assunto: Referendar designação de Juiz(a) do Trabalho para exercício cumulativo de Jurisdição.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos.

- 1. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02389, de 26 de agosto de 2021) que designou Marcos Vinícius Barroso, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, no dia 18 de novembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 6ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/00215/2021.
- 2. REFERENDAR o ato da Vice-Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02390, de 26 de agosto de 2021) que designou Sofia Fontes Regueira, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, no dia 13 de outubro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Muriaé/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03908/2020.
- 3. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02460, de 03 de setembro de 2021) que designou Marco Antônio Silveira, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, para, no período de dia 23 de agosto a 25 de agosto de 2021, responder, em caráter excepcional, na 1ª Vara do Trabalho de Formiga/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.
- 4. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02473, de 09 de setembro de 2021) que designou Fernando Saraiva Rocha, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 07 de setembro a 08 de setembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/01764/2021.
- 5. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02495, de 14 de setembro de 2021) que designou Daniella Cristiane Rodrigues Ferreira, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 14 de setembro a 16 de setembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela Vara do Trabalho de Paracatu/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02023/2021.
- 6. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02582, de 20 de setembro de 2021) que designou Lucas Furiati Camargo, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 27 de novembro a 01 de dezembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 4ª Vara do Trabalho de Uberaba/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03534/2020.





- 7. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02617, de 23 de setembro de 2021) que designou Leonardo Toledo de Resende, Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, para, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2021, atuar em caráter excepcional na 1ª Vara do Trabalho de Varginha/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.
- 8. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02618, de 23 de setembro de 2021) que designou Delane Marcolino Ferreira, Juiz(a) do Trabalho da 1ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, para, no período de 29 de novembro a 12 de dezembro de 2021, atuar em caráter excepcional na 2ª Vara do Trabalho de Poços de Caldas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019.
- 9. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02619, de 23 de setembro de 2021) que designou Murillo Franco Camargo, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 29 de novembro a 12 de dezembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 2ª Vara do Trabalho de Alfenas/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/03813/2020.
- 10. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02621, de 23 de setembro de 2021) que designou Marcelo Soares Viegas, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, do dia 29 de novembro a 05 de dezembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 1ª Vara do Trabalho de Barbacena/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02575/2021.
- 11. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02623, de 23 de setembro de 2021) que designou Circe Oliveira Almeida Bretz, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, no dia 05 de novembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02148/2021.
- 12. REFERENDAR o ato da Corregedoria (Portaria TRT/SGP/02632, de 24 de setembro de 2021) que designou Augusto Pessoa de Mendonça Alvarenga, Juiz(a) do Trabalho substituto(a), para, no dia 22 de setembro de 2021, responder, em caráter emergencial, pela 8ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, nos termos da Resolução CSJT n. 234, de 22/2/2019, sem prejuízo da convocação constante da Portaria SGP/02552/2021.

VII. Processo TRT nº 00550-2021-000-03-00-5 MA

Assunto: Referendar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

1. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2100/21-2, de 31 de agosto de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Marcelo Moura Ferreira, Titular da Vara do Trabalho de Sabará/MG, para compor as Egs. 3ª Turma e 1ª SDI, de 01 de setembro de 2021 a 12

4



de outubro de 2021, em vaga decorrente da aposentadoria da Exma. Desembargadora Emília Lima Facchini.

- 2. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2571/21, de 20 de setembro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos, Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, do dia 29 de setembro a 1º de outubro de 2021, participar de sessão de julgamento na Egrégia 4ª Turma deste Tribunal.
- 3. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2572/21, de 20 de setembro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos, Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, do dia 4 de outubro de 2021 a 6 de outubro de 2021, participar de sessão de julgamento nas Egrégias 4ª Turma e 2ª SDI deste Tribunal.
- 4. REFERENDAR o ato da Presidência (Portaria SEGP/2573/21, de 20 de setembro de 2021) que convocou o(a) MM. Juiz(a) Marco Túlio Machado Santos, Titular da 35ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para, no dia 8 de outubro de 2021, participar de sessão de julgamento na Egrégia 2ª SDI deste Tribunal.

VIII. Processo TRT n. 00592-2021-000-03-00-6 MA

Assunto: Autorizar a convocação de Juiz Titular de Vara do Trabalho para substituir no Egrégio TRT da 3ª Região.

- 1. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Vítor Salino de Moura Eça, Titular da 12ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Antônio Carlos Rodrigues Filho, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no período de 16/11 a 17/12/2021, em função de férias.
- 2. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Carlos Roberto Barbosa, Titular da 45ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho César Pereira da Silva Machado Júnior, nas Eg. 6ª Turma e SDC, no período de 3/11 a 21/11/2021, em função de férias.
- 3. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marcelo Segato Morais, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Uberlândia/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Cristiana Maria Valadares Fenelon, nas Eg. 7ª Turma e SDC, nos seguintes períodos: de 31/10 a 7/11/2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; de 8/11 a 17/12/2021, em função de férias.
- 4. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim, Titular da 46ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, nas Eg. 2ª Turma e 1ª SDI, no período de 16/11 a 16/12/2021, em função de férias.





- 5. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Paulo Emílio Vilhena da Silva, Titular da Vara do Trabalho de Lavras/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Manoel Barbosa da Silva, nas Eg. 5ª Turma e 1ª SDI, no período de 3/11 a 17/12/2021, em função de férias.
- 6. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Sabrina de Faria Fróes Leão, Titular da 43ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcus Moura Ferreira, nas Eg. 10ª Turma e 2ª SDI, nos seguintes períodos: de 5/11 a 10/11/2021, com base no art. 85, § 3º do Regimento Interno; de 11/11 a 17/12/2021, em função de férias.
- 7. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Mauro César Silva, Titular da Vara do Trabalho de Nova Lima/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Vicente de Paula Maciel Júnior, nas Eg. 7ª Turma e 1ª SDI, no período de 16/11 a 17/12/2021, em função de férias.
- 8. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Jessé Cláudio Franco de Alencar, Titular da 22ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir o(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho Marcelo Lamego Pertence, nas Eg. 8ª Turma e 1ª SDI, no período de 18/11 a 19/12/2021, em função de convocação para o TST.
- 9. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Marcelo Moura Ferreira, Titular da Vara do Trabalho de Sabará/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentada, Emília Lima Facchini, nas Eg. 3ª Turma e 1ª SDI, no período de 12/11 a 31/12/2021, em função de vacância.
- 10. AUTORIZAR a convocação do(a) MM. Juiz(a) Danilo Siqueira de Castro Faria, Titular da 48ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG, para substituir no Gabinete do(a) Exmo(a). Desembargador(a) do Trabalho aposentado, Cléber José de Freitas, nas Eg. 10ª Turma e 1ª SDI, no período de 12/11 a 31/12/2021, em função de vacância.

IX. Processo TRT n. 00531-2021-000-03-00-9 MA

Assunto: Substituições e auxílios de magistrados – diferenças de remuneração – reflexos em férias (e-PAD 5395/2011).

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, adiar a apreciação da matéria 00531-2021-000-03-00-9 MA, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, ficando os autos disponíveis para vista a todos os eminentes Desembargadores.

X. Processo TRT n. 00532-2021-000-03-00-3 MA

Assunto: Substituições e auxílios de magistrados – diferenças de remuneração – reflexos em férias (e-PAD 1994/2015).

DECISÃO: O Órgão Especial decidiu, à unanimidade de votos, adiar a apreciação da





Matéria Administrativa 00532-2021-000-03-00-3, em face do pedido de vista formulado pelo Exmo. Desembargador José Marlon de Freitas, ficando os autos disponíveis para vista a todos os eminentes Desembargadores.

XI. Processo TRT n. 00533-2021-000-03-00-8 MA

Interessado: MM. Juiz do Trabalho Substituto Ednaldo da Silva Lima.

Assunto: Requerimento de remoção para o TRT da 19ª Região.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, por maioria de votos, aprovar o pedido sucessivo de remoção formulado pelo MM. Juiz do Trabalho Substituto Ednaldo da Silva Lima para o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, deferindo a remoção de forma condicionada à posse de outro magistrado dentre aqueles pretendentes à remoção para este TRT da 3ª Região, vencidos os Exmos. Desembargadores José Murilo de Morais, Fernando Luiz Gonçalves Rios Neto, Maristela Íris da Silva Malheiros, Ricardo Antônio Mohallem, Rosemary de Oliveira Pires Afonso e Juliana Vignoli Cordeiro, que indeferiam a pretensão.

XII. Processo TRT n. 00590-2021-000-03-00-7 MA

Assunto: Lista de Juízes de Primeiro Grau passíveis de convocação para o Tribunal no ano de 2022.

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos,

I. APROVAR a lista de Juízes de Primeiro grau passíveis de convocação para atuação na Segunda Instância no ano de 2022, na forma do que dispõe o art. 9º da Instrução Normativa GP N. 6/2014, organizada por ordem de antiguidade, e o inciso XXII do art. 22 do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, a saber:

. Marcelo Moura Ferreira	
. Danilo Siqueira de Castro Faria	
. Ricardo Marcelo Silva	
. Betzaida da Malta Machado Bersan	
. Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim	.,
. Maria Cristina Diniz Caixeta	
. Delane Marcolino Ferreira	
. Mauro César Silva	-
. Sabrina de Faria Fróes Leão	
0. Flávio Vilson da Silva Barbosa	
1. Carlos Roberto Barbosa	
2. Cléber Lúcio de Almeida	
3. Jessé Cláudio Franco de Alencar	
4. Márcio Toledo Gonçalves	
5. Alexandre Wagner de Morais Albuquerque	





16. Vitor Salino de Moura Eça	
17. Márcio José Zebende	
18. Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro	
19. Leonardo Passos Ferreira	
20. Luiz Cláudio dos Santos Viana	
21. Marco Túlio Machado Santos	
22. Adriana Campos de Souza Freire Pimenta	
23. Flávia Cristina Rossi Dutra	
24. Marcelo Segato Morais	
25. Cláudio Roberto Carneiro de Castro	
26. Érica Aparecida Pires Bessa	
27. Paulo Emílio Vilhena da Silva	
28. Marcelo Oliveira da Silva	
29. Sandra Maria Generoso Thomaz Leidecker	
30. Marcelo Ribeiro	
31. Alexandre Chibante Martins	
32. Renata Lopes Vale	

II. APROVAR a complementação da lista de Juízes de Primeiro grau passíveis de convocação para atuação na Segunda Instância no ano 2022, em consonância com o disposto no art. 10 da Instrução Normativa GP N. 6/2014, organizada por ordem de antiguidade, e o inciso XXII do art. 22 do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, a saber:

33. June Bayão Gomes Guerra	
34. Cristiana Soares Campos	
35. Marco Aurélio Marsiglia Treviso	
36. Walder de Brito Barbosa	
37. Ézio Martins Cabral Júnior	
38. Júlio Corrêa de Melo Neto	
39. Ana Carolina Simões Silveira	
	" · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·

40. Juliana Campos Ferro Lage

41. Cláudio Antônio Freitas Delli Zotti

42. Geraldo Magela Melo

3



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

XIII. Processo TRT n. 00558-2021-000-03-00-1 MA

Interessado(a): Maria das Graças Miranda de Lima

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 216, de 3 de setembro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora Maria das Graças Miranda de Lima, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13.

XIV. Processo TRT n. 00599-2021-000-03-00-8 MA

Interessado(a): João Erton Melo

DECISÃO: O Órgão Especial resolveu, à unanimidade de votos, referendar o ato da Presidência (Portaria GP N. 238, de 1º de outubro de 2021) que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição ao servidor João Erton Melo, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe C, Padrão 13.

REGISTROS

O Exmo. Desembargador Presidente agradeceu aos servidores que ora se aposentam pelos anos de dedicação ao Tribunal, determinando o envio de ofício.

A Exma. Desembargadora Rosemary de Oliveira Pires Afonso registrou sua homenagem ao servidor João Erton Melo, dizendo ser ele excelente servidor, desejando-lhe parabéns e agradecimentos pelos bons serviços prestados em Nova Lima.

As moções contaram com a adesão dos Desembargadores presentes.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às 16 (dezesseis) horas e 57 (cinquenta e sete) minutos.

Sala de Sessões, 7 de outubro de 2021.

JOSÉ MURILO DE MORAIS

Desembargador Presidenté

F. Laudicio em 16/11/21 no cademo Judiciario do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT

(divulgação no éla útil anterior).

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA

Diretora Judiciária

Bocretada do Tribuisii Vicno e do Orgão Repostrá Monad Regional do Rebulho do 3º Realiza

Paulo Sérgio Lage Riggio Técnico Judiciário TRT 3ª Região